APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
EM 09.05.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dois de maio de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Faltas justificadas dos Senhores Vereadores: **JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ e PARIMÉ BRASIL.** Ausência do Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 25/04/2000, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Ofício nº 195,** de 18 de abril de 2000, recebido do Coordenador Regional Substituto da Fundação Nacional de Saúde, respondendo as indicações nºs 254 e 300/2000 de autoria do Vereador Parimé Brasil. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES. - Indicação nº 381/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a execução de serviços de limpeza da Rua Gonçalves Dias, no Bairro Canarinho. **Indicação nº 382/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua São Raimundo, localizada no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº 383/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que realize junto ao setor competente a troca de luminárias de todas as Ruas do Bairro União. **Indicação nº 384/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento da Rua C-16, localizada no Bairro Tancredo Neves. **Indicação nº 385/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto ao setor competente, a realização da conclusã

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

dos serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Cassiterita no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 386/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Presidente da EMHUR, que estude a possibilidade de aumentar o número de transporte coletivo nos Bairros União, Caranã e Jardim Primavera. **Indicação n° 387/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de realizar rondas policiais diurna e noturna nos Bairros Liberdade, Asa Branca e Buritis. **Indicação n° 388/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Projetada, Das Rosas, Das Mil Flores e Das Três Maria, todas no Bairro Pricumã IV. **Indicação n° 389/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de limpeza e coleta de lixo nas Ruas Jango Brasil, Edvaldo Rodrigues Peixoto e Avenida João Alves Brasil, todas no Bairro Caranã. **Indicação n° 390/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de reparos e trocas das luminárias das Ruas Muricizeiro, Cupuaçuzeiro, Mangueira e Tamarineira, no Bairro Caçari. **Indicação n° 391/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de realizar rondas policiais diurnas e noturnas nos Bairros São Vicente, Calungá, 13 de setembro de Pricumã. **Indicação n° 392/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir uma creche no Bairro Senador Hélio Campos. **Indicação n° 393/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito o serviço de mutirão de limpeza nas Ruas Jandira Lago, Tenente Guimarães, Mário do Violão, Jesus Cruz, Davi Ramalho e Nelson do Violão, todas no Bairro da Liberdade. **Indicação n° 394/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o serviço de coleta de lixo no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 395/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Curitiba, Nossa Senhora de Aparecida, Foz do Iguaçu e Travessa Macuxi, todas no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 396/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir uma creche no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 397/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um Posto de Saúde no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 398/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal asfaltamento das Ruas Mário Homem de Melo e Ouro Verde no Bairro Jardim Primavera **Indicação n° 399/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Comandante da Polícia Militar, rondas ostensivas diurnas e noturnas no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 400/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal limpeza de mato e lixo nas Ruas Tenente Batista, Santa Maria, Bem Querer, Dos Tangarás

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Raul Pereira e Brigadeiro Oliveira no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 401/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito a tubulação de uma grande vala que passa por de trás da Rua Ouro Verde no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 402/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, que a coleta de lixo faça o percurso até o fim da Rua Brigadeiro Oliveira no Bairro 13 de Setembro. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** no qual não houve vereador inscrito, passando-se em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a minha inscrição Senhora Presidente no Grande Expediente, é apenas para registrar com bastante preocupação a situação dos ex-funcionários do BANER - Banco do Estado de Roraima. Observe só, semana passada o Jornal a Folha de Boa Vista, noticiou que o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, havia condenado o ex-presidente do Banco do Estado de Roraima - BANER, por malversação do dinheiro público, o Senhor José Adão de Souza, só que ele saiu daqui bastante rico e voltou para a sua terra de origem, belas praias do nordeste, levou o Banco a falência, deixando desempregado aproximadamente 210 pais de famílias. Como se quebrou o Banco? Fazendo financiamento de alta monta para empresários falidos que não tinham a garantia desses financiamentos. Agora, como isso os funcionários do Banco do Estado estão brigando na Justiça do Trabalho para receber as indenizações do seu tempo de serviço, é deverasmente interessante, o governo hoje contesta cada umas das ações reclamatórias trabalhistas proposta pelos ex-funcionários do BANER junto à justiça. Ora, o governador deveria no meu ponto de vista, simplesmente, reconhecer o erro por haver mantido à frente daquela instituição financeira um cara que veio para enriquecer, um cara que veio para beneficiar dois ou três empresários falidos, caso lá do seu Cabral, não é, e outros aí pegando parte desse dinheiro e indo embora. O governo para reconhecer o seu erro, para reconhecer que permitiu está à frente dessa instituição um cara que veio com estas finalidades, deveria pelo menos reconhecer as reclamações trabalhistas e pagar os funcionário que estão passando privações, além de desempregados, grande parte deles já tem idade avançada, consequentemente estão tolhidos de participar de concursos públicos de provas e provas de títulos e não tem mais oportunidades no mercado de trabalho, ou seja, será que é essa realmente a culpa que o funcionários vão pagar pelo governador ter trazido um cara para gerenciar o Banco, eles não tem culpa, eles sim, as grande vítimas desse processo, dessa falta de seriedade junto a essa casa creditícia. Ora, o governador saber perfeitamente bem que a justiça do trabalho, como em toda esfera judicial, qualquer grau de recursos ali interposto passa 1, 2,3, 4 ou 5 anos, com trata-se de uma instituição chamada Estado, como o linhão Estado-Município, prazos que lhe são concedidos por lei são duplicados daqueles concedido a um cidadão comum. Sabe mas ainda o governador e seus advogados de que a partir do momento em que for condenado estado em última instância ele ainda tem direito de agravo, tem que fazer novos levantamento sobre a sentença prolatada e os valores nela contida, como caso das URPs, o Govern

Municipal vai recorrer aí durante dez, doze, quinze anos, o mesmo que o Governo do Estado está fazendo com os funcionários do Banco. O governador manda buscar um cara lá em Fortaleza para gerenciar o Banco do Estado, o Banco vai a falência porque ele emprestou mal o dinheiro para quem não tinha garantias hipotecárias; vão demitidos duzentos e tanto pais de famílias que trabalharam vinte anos na instituição, no dia em que eles vão receber o dinheiro da sua indenização, que tinha que ser via judicial em função da falência já decretada, o governador a cada sentença entra com um grau de recurso, passa dois anos, ganha lá em baixo, volta, mais uma vez o governador recorre para o Superior Tribunal de Justiça, ou seja, vai matar de inanição essas pessoas, ele não tem como trabalhar em função dá idade já está avançada, só de banco já são vinte anos, mais cinco que quebrou, vinte e cinco, mais trinta de embargos a essas execuções, o cara morreu, ou seja, há necessidade do Governador do Estado em respeito a esses funcionários tomar uma atitude pelo menos um pouco mais decente, que seria renegociar com eles o crédito que eles têm em razão das sentenças prolatadas. Agora, será que a Receita Federal fez um levantamento aprofundado do patrimônio que o seu José Adão de Souza fez após levar o Banco a falência? Será que além das informações obtidas no processo de apuração do TCE com financiamentos concedidos a esses empresários, sabe-se quebrando o sigilo bancário, para onde efetivamente foi desviado esse dinheiro. Essa daí que são as questões, que o cara falhe o Banco, é condenado mas ele não pega a pena pecuniária com ressarcimento desses valores para os cofres públicos. Eu acho que é assim faria jus essas condenações, mas como tratam-se de pessoas pobres, pessoas mais humildes, hoje todas desempregadas. O caminho mais curto do governador é pegar um advogado, tem aí mais ou menos na Assessoria Jurídica do Governo quarenta e três advogados, alguns até bons diria eu, vai propor simplesmente a apresentação dos graus de recursos individual que é exatamente para protelar mais ainda os processos. É de se lamentar e a gente faz aqui um apelo, o governador deveria fazer um pequena reflexão, esse grupo de funcionários, 256 se não me falhe a memória, fizeram uma campanha maciça, acirrada defendendo o Governador do Estado nas eleições e na sua própria reeleição. Seria de bom grado ou pelo menos usando o bom senso que dificilmente ele tem e regularizar essa situação desses funcionários, estão passando privações quando às vezes já têm alguns se desfazendo do seu próprio patrimônio vendendo carro, transporte único da família para suprir a manutenção de seus lares. É um apelo que nós fazemos ao chefe do Estado. Um aparte concedido ao Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES - TITONHO** – Olhe Vereador, eu já até coloque uma vez aqui, porque na época do BANER, o Banco Central fez uma proposta ao Governo d Roraima, que o que o BANER precisava para ele funcionar novamente era vinte milhões d reais. O Banco Central entrava com dez e o governo de Roraima entrava com dez, só que Banco Central pegava os devedores para cobrar e aí onde foi o problema, porque o devedore são as pessoas que mantém o poder hoje no Estado. Apesar de ser sigiloso a gente sabe un lista aí de notáveis cidadãos, entre aspas, de Roraima, de Boa Vista que faliram esse Banc desde de gente ligada à justiça, gente ligada à parlamento, a grandes empresários e etc., q

dizer faliram o Banco e o único que ainda foi condenado foi o Senhor da ex-loja Cabral, que foi apreendido, porque ali foi uma imoralidade, o cara devendo 10 vezes o patrimônio que ele tinha e devia ao BANER. Então na verdade foi interesse político e não houve realmente essa vontade de fazer o BANER funcionar que tanto servia a esse Estado. Até havia piadas sobre BANER e etc., mas depois que ele fechou a população pode perceber a importância que ele tinha para este Estado. Muito obrigado. Continuando o discurso Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Eu também agradeço o aparte de Vossa Excelência e quero dizer que as suas palavras são realmente verdadeiras. Quero dizer mais ainda Vereador de que nós lamentavelmente não temos poderes para evitar que isso viesse acontecer, mas na realidade o Banco negociava com políticos, com membros do Poder Judiciário, com empresários, negociava, tanto é isso é prova de que qualquer cidadão comum de que vá a uma casa creditícia, ele tem primeiro que atualizar o seu cadastro, apresentar a relação de bens para poder dali em diante ele habilita-se para conseguir o financiamento, de cinco, oito ou dez mil reais. Têm pessoas que gostariam de poder tirar dez mil reais no Banco para melhorar o seu pequeno negócio. Um Camelô, um homem que tem uma Taberna, um Supermercado, uma Loja de Material de Construção ou uma pequena Boutique, ele não consegue. Só que o Senhor Cabral chegou aí sem qualquer bem que viesse prendê-lo do distrito da culpa ou oferecer em garantia e tirou aquela época, quase quatro milhões de reais, o que é pior, tinha na sua ficha todas as certidões de protesto possíveis e imagináveis, como tinha inclusive ações propostas contra a sua firma pedindo falência, mesmo assim ele conseguiu quase quatro milhões de reais de empréstimo. Ora, por aí se tira de que evidentemente não havia por parte do Banco seriedade nessas operações, até porque quem quebra banco são grandes empresários, os pequenos empresários que tiram cinco, oito, dez mil reais, eles pagam até porque são pessoas pobres, eles pagam, tem preocupação, se você fizer hoje apenas a título de ilustração um levantamento das dívidas que tem a CAER, que tem a ELETRONORTE, hoje BOVESA, que somam mais quarenta e seis porcentos do seu ativo, só são grandes empresários. O cara que deve pequenininho com dois meses eles cortam a água, cortam a luz, agora o cara que é grandão eles vão deixando e vai fazendo a famosa rolagem da dívida e aí funda junto com mesmo cara. Foi assim que levaram a falência o Banco do Estado de Roraima e assim que tá passando hoje os seus duzentos e cinqüenta e seis funcionários, ex-funcionários desempregados e passando privações. Eu queria só registrar Senhora Presidente e queria que fosse extraído o nosso pronunciamento, inclusive com aparte o Vereador Titonho encaminhado por ofício ao Governador do Estado, a fim de que pelo menos se sensibilize regulariza a situação dos ex-servidores do Banco de Roraima. Muito obrigado. Não havend mais vereador inscritos para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira d Souza. Passando-se em seguida para a **ORDEM DO DIA**. Havendo quórum legal pa apreciação das matérias, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura d Redação Final do Projeto de Lei n.º 001, de 17 de janeiro de 2000, dispõe sobr

descaracteriza parte da Quadra 237, Zona 06, localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2 Mogno, no Bairro Paraviana e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Senhora Presidente, tendo em vista ter sido apresentada uma emenda a esse Projeto, nós requeremos que realmente seja feita a leitura da Redação Final, que houve uma alteração do Projeto original. Acatado a solicitação do Vereador Otoniel Ferreira pela Senhora Presidente. Redação Final do Projeto de Lei n.º 001, de 17 de janeiro de 2000, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: descaracteriza parte da quadra 237, zona 06, localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira e T-2 Mogno, no Bairro Paraviana e dá outras providências. **O Prefeito do Município de Boa Vista,** no uso de suas atribuições legais ,faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º - Fica convertida em residencial parte da Quadra 237, Zona 06, denominado lote 234, com área de 6.160m^2, assim discriminada: frente com a Rua Severino Soares de Freitas, fundos com o lote 460, lado direito com a Rua Cerejeira, lado esquerdo com a Rua Mogno, do Bairro Paraviana, conforme o memorial descritivo anexo, parte integrante desta Lei. Art. 2.º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a permutar a parte da quadra descrita no artigo antecedente, com os lotes n.ºs 35, 45,55,65,75,85,95,105, 140,160, 170, 180, 215,225, 235, 245, 255, 265, 275,285, 320, 330, 350, 360, 370 todos da quadra 09, zona 11, do Bairro Caranã, cujo domínio útil pertence a Josiane Monauer Kimak, conforme matrícula n.ºs 17346 a 17370, livro 2, registro geral da Secretaria de Registros de Imóveis da Comarca de Boa Vista, podendo lavrar a respectiva Escritura Pública nos termos da lei. Parágrafo único - A área recebida em permuta, fica reintegrada ao Patrimônio do Município de Boa Vista como área institucional, destinada ao campo de futebol do Bairro Caranã, já existente de fato, na área supra mencionada. Art. 3º - Fica o setor competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas operações cadastrais. Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 25 de abril de 2000 Sônia Bacelar – Presidente. A Presidente colocou em votação simbólica. Os vereadores que aprovam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição. Aprovada a Redação Final do Projeto de Lei n.º 001, de 17 de janeiro de 2000, que dispõe sobre: descaracteriza parte da Quadra 237, Zona 06, localizada entre as Ruas T-1 Cerejeira, e T-2 Mogno no Bairro Paraviana e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Redação Final do Projeto de Lei n.º 005 de 21 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre: descaracteriza a Quadra 293, antiga 60, Lote 400, Zona 10, localizada entre as Ruas Ivone Pinheiro, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade, no Bairro Caimbé e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. A Vereador Otoniel pediu a supressão da leitura e que a votação fosse simbólica. Presidente **SÔNIA BACELAR** – Os vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, acatado. Portanto aprovada a Redação Final do Projeto de Lei n.º 005, de 21 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre: descaracteriza a Quadra 293, antiga (

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Lote 400, Zona 10, localizada entre as Ruas Ivone Pinheiro, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade no Bairro Caimbé e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei n.º 030, de 22 de outubro de 1999, de autoria do vereador Jesus Laranjeira, que altera o Art. 79 no seu parágrafo 2º da Lei 244, de 06 de setembro de 1991. Com a palavra o Vereador **TITONHO** – Senhora Presidente, eu quero como fiz na Sessão passada pedir vista desse Projeto. Presidente **SÔNIA BACELAR** – O Vereador Titonho tem três dias para permanecer com o Projeto. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** - Com a palavra a Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** – Eu quero em Explicações Pessoais agradecer a todos os nobres colegas Vereadores pelas as felicitações da passagem do meu aniversário, a forma carinhosa a qual nós recebemos as congratulações de todos os colegas. Nós só temos a agradecer e dizer que a recíproca da amizade e do carinho é verdadeira. Obrigada. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu estava ouvindo uma emissora de rádio e lá foi discutido ou pelo menos levado a público a questão da polêmica do Projeto de Lei de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. Hoje, mais uma vez foi pedido vista, estou em campanha juntamente com o Vereador Titonho, estamos vindo da EMHUR, para tentar conseguir uma solução para esse problema que venha a agradar, eu diria, a gregos e troianos. Eu sugeri inclusive também que o nobre colega Jesus Laranjeira retirasse o Projeto e nós conjuntamente iríamos propor que a EMHUR identificasse juntamente com a Prefeitura todos os imóveis que tem esta problemática, a fim de que a Lei viesse com a identificação, dando a eles atualmente um novo número, com o seu memorial descritivo para que a Lei não ficasse aberta, extremamente abrangente, para que a Câmara amanhã voltasse a votar um Projeto de Lei regularizando a situação ilegal. É sabido inclusive por todos de que esse fato não é tão jovem assim e a iniciativa do Vereador Jesus Laranjeira é importante, porque ela vai levantar de uma vez por todas esse problema, do jeito que está o Projeto, o Otoniel tem que votar contra, claro Entretanto se houver a identificação e o próprio Vereador até poderá retornar o Projeto dando apenas a identificação, a Câmara por certo já mais rejeitará. Eu e o Vereador Vantan conversamos na sexta feira com membros do CREA e o Dorival Coelho Maranhão, da Dor Empreendimento Imobiliários, ficou também aqui patenteado que o Vereador Otoniel estari defendendo a classe empresarial, não, pelo contrário, entraria defendendo se eu estivess querendo que houvesse o fracionamento dos imóveis, porque tem gente que tem um terren no centro da cidade e quer vender mais o valor é muito alto e se ele fraciona-se em 10 lote pequeninho de 2 metros de frente com 3 metros fundo para fazer uma lanchonete ou qualqu coisa. Eu estou querendo apenas preservar o Plano Diretor da cidade de Boa Vista e essa linc maguete que temos terrenos amplos. Agora eu jamais poderei também deixar de reconhec que o fato existe e que nós temos que encontrar uma solução para regularizar essa situaç para que todos possam ter o seu título definitivo e o seu registro no Cartório de Imóvel. emissora de rádio disse que a Câmara estava batendo as portas da ilegalidade, ou seja, aprov

um Projeto de Lei que fracionava os terrenos dando 3 metros de testada, evidentemente a Câmara ainda não votou, deva votar sim, mas deva rejeitar o Projeto se for por esse caminho, não condiz mesmo com o que nós pensamos. Agora o fato é interessante, é mais do que interessante, é interessante porque? Por que levantou uma questão a fim de que todos os seguimentos e as partes interessadas possam discutir e não vai ficar de fora a EMHUR, Prefeitura, o CREA e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, todos devam participar. Agora, se a Lei for abrangente amanhã todo mundo vai de novo fazer os pequenos boxes, aí manda o Projeto para Câmara, a Câmara aprova. Se a Lei foi identificada especificamente para regularizar essa situação todo mundo vai ficar sabendo que não há possibilidade de desmembrar um terreno de 3 metros de frente. Essa é que é a grande realidade, as partes interessadas também tem que entender, não é o interesse de um cidadão que obrigatoriamente temos que aprovar uma Lei para descaracterizar uma cidade como é a cidade de Boas Vista. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Em Explicações Pessoais, eu queria justamente me reportar sobre o problema desse Projeto, eu escuto por exemplo um companheiro meu de partido, dizer que o Projeto vai descaracterizar a estética da cidade, eu não vejo como entender uma coisa dessa, fomos à EMHUR conversamos com a Dra. Stela e com a Dra. Sandra e ela sugeriu que a Vereadora Otília fizesse uma Emenda, ela apresentou as Emendas de acordo com o que ficou acertado com a EMHUR, as Emendas tão aí no bojo do Projeto, e eu acho graça até quando um Vereador que já foi até Deputado Estadual, como é o caso do colega Otoniel, é corretor de imóveis, conhece o problema, se conhece eu não sei, mas tem a obrigação de conhece-lo mais do que eu, que se falasse em separar carne de um boi eu seria quase professor, se falasse em trabalhar com gado eu tenho certeza que só não teria o diploma de veterinário o resto eu saberia fazer, porque eu vim de lá, eu vim do meio rural para Boa Vista. Engressei como talhador de carne e criei os meus filhos graças a Deus ganhando o dinheiro honesto, que tem padre ladrão, tem Vereador safado, tem Senador Ladrão, tem bispo safado, tem talhador de carne ladrão. Mas tem talhador de carne que não é nada disso e eu me ponho nesse meio, desses que não roubaram nunca, desse que pesava um quilo com mi gramas, desses que obedeciam as leis e pagavam seus direitos para trabalhar. Foi assim que e criei os meus filhos e eu não tenho vergonha de dizer não. Agora que o Projeto não tem er canto nenhum a finalidade de descaracterizar a cidade, não tem. Ele não enlarguesse e ner estreita nenhuma rua, não corta nenhuma quadra, não faz nada, simplesmente procura resolve uma situação que não foi eu que criei, que foi criada por administradores passados e que ess povo nos põe aqui nessas cadeiras para representá-los. Eu fui posto aqui por um povo pob como eu, os menos favorecidos, aqueles que acreditaram que precisavam ter uma voz aq nesta Casa. Foi esse povo que me colocou aqui, e é esse povo que eu tenho a honra representar, é um povo cheio de problema, pessoas que vieram de outros Estados ou que ac nasceram e que não tiveram condições nunca de conseguir dentro do perímetro comercial u lote com quinze metro mas que compraram do seu João ou de seu Antônio 3 ou 4 metros que estão lá estabelecidos procurando viver sem roubar, porque também não tem entrada p

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ir na CER ou na CODESAIMA, tirar é o ninho de se enriquecer fácil, pelos menos foi nessa administração, esse povo precisa de ter uma situação resolvida e esse Projeto procura única e exclusivamente resolver a situação dessas pessoas que estão aí sem poder ir a um Banco, ter um documento que comprove que a porquinha é sua, porque os documentos que eles têm não tem valor jurídico, eles não têm uma declaração dizendo, vamos dizer, que eu vendi um pedaço de terra para o seu Manoel, mas não tem o valor jurídico. É o passe que aprovando esse Projeto essas pessoas vão ter o direito de regularizar aquela situação, e são centenas e milhares de pessoas dentro de Boa Vista, e não foi eu quem criei ele, eu nunca fui Diretor de nada nas repartições como EMHUR, como Prefeitura ou como outro órgão qualquer que faz essas aberrações ou que fez essas aberrações. Pode ir na Pintolândia e medir os terrenos que nenhum obedece o Plano Urbanístico da cidade, nenhum terreno urbano dentro de Boa Vista pode ter menos de 600 m^2, vá na Pintolândia, vá no Caimbé, vá em qualquer um desses conjuntos habitacionais construídos não pelo Laranjeira mas sim por administradores que aqui passaram. Será que a Avenida Venezuela, e veja que lá tem lote de terra que não tem 10 metros de frente e a testada mínima é 15 metros por Lei. Então é essa a situação que precisa ser resolvida para que o Projeto de Lei abra uma porta para resolver esta situação. E mais uma vez eu apelo aos meus companheiros que se votarem a favor desse Projeto de Lei não estão se deixando levar pelos grandes latifundiários e pelos grandes empresários, mas que estão vendo a situação daqueles pequenos comerciantes, pequenos empresários que precisam regularizarem as suas situações, e as vezes até pessoas que não são nem empresários, nem comerciantes, são funcionários públicos que compraram um pedacinho de terra de 5 ou de 6 metros e que não podem regularizar no perímetro residencial porque a Lei diz que tem que ser no mínimo para desmembrar, 10 metros de testada, é essa a intenção que este humilde Vereador teve quando apresentou este Projeto. Eu não tenho nenhuma intenção de ferir o Plano Urbanístico de Boa Vista, que já vive ferido e é uma ferida que não tem cura, que até aquele Projeto do Dr. Darci já é ferido, já se fecha hoje uma rua com muro e fica aí, porque o homem é rico. Então meus amigos, o meu Projeto é tão humilde como eu e quanto aqueles que aqui me colocaram, é um Projeto para resolver situação de pessoas que não tem condiçã de forma alguma de comprar um lote de terra inteiro e eu poderia citar aqui centenas e centenas dessas pessoas que estão nesta situação, mas eu não vou fazer. Eu quero só mais uma vez dizer que eu apelo para os meus companheiros, o Projeto hoje foi pedido vista pelo colega Titonho, ele vai fazer um estudo, vai usar de competência, ele volta na próxima semana e seja o que Deus quiser e a vontade dos meus amigos. Muito obrigado. Nada mais a tratar, Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 02 de maio de 2000. XXXXXXX

Sônia Maria Bacelar Ferreira
Presidente

Nataniel Alves do Nascimento
1.º Secretário